



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 279/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.184.646/0001-27, sediada na Rua São José, n.º 832, bairro Centro, CEP 37.490-000, em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Sra. Gabriella Fernandes Siqueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.960.350 SSP/MG, e CPF nº xxx.481.706-xx, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 075/2023, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de construção para revestimento e acabamento**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 075/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ABAFADOR DE FOGO - placa de borracha 33x44cm com 5mm de espessura e 12 furos, com cabo de madeira.	05 UNIDADES	GUARANY	R\$ 149,00	R\$ 745,00
005	ADESIVO A BASE DE ETIL - cianoacrilato, apresentado na forma líquida, transparente, com bico aplicador, acondicionado em tubo de 20g.	20 UNIDADES	FIRMEX	R\$ 5,00	R\$ 100,00
008	ADESIVO PLASTICO INCOLOR BISNAGA DE 75GR – para PVC.	60 UNIDADES	FIRMEX	R\$ 4,50	R\$ 270,00
009	ADESIVO PLASTICO INCOLOR 175GR - para PVC.	50 UNIDADES	FIRMEX	R\$ 9,60	R\$ 480,00
012	ALICATE BICO RETO - Alicate bico reto com no mínimo 168 mm de comprimento, corpo em aço vanadium e cabo em polímero antichamas na cor laranja, isolamento máxima de 1000v em tensão alternada e 1500v em tensão continua, conforme NBR 9699.	03 UNIDADES	BESTFER	R\$ 30,00	R\$ 90,00
014	ALICATE CORTE DIAGONAL - Alicate corte diagonal com no mínimo 158 mm de	03 UNIDADES	FOXLUX	R\$ 32,00	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	comprimento, corpo em aço vanadium e cabo em polímeros antichamas na cor laranja, isolamento máxima de 1000v em tensão alternada e 1500v em tensão continua, conforme NBR 9699.				
015	ALICATE DE PRESSÃO 10" - com mordentes forjados em aço carbono especial, acabamento cromado e abertura regulável, comp. Mínimo 28,5 cm.	03 UNIDADES	MTX	R\$ 25,00	R\$ 75,00
016	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS - Alicate rebitador profissional 10,5" com quatro pontas, estrutura de aço vanadium e cabo em polímero antichamas na cor laranja, isolamento máxima de 1000v em tensão alternada e 1500V em tensão continua, conforme NBR 9699.	03 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 22,00	R\$ 66,00
017	ALICATE UNIVERSAL - Profissional 8" com no mínimo 200mm de comprimento, corpo em aço vanadium e cabo em polímero antichamas na cor laranja, isolamento máxima de 1000v em tensão alternada e 1500V em tensão continua, conforme NBR 9699.	03 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 22,00	R\$ 66,00
023	BARRICA GRAFIATO BRANCO 25KG.	50 UNIDADES	ULTRA	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
028	BROCA DE 3 PONTAS MADEIRA 1/2 - 1/2".	15 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 10,00	R\$ 150,00
029	BROCA DE 3 PONTAS MADEIRA 1/4 - 1/4".	15 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 5,60	R\$ 84,00
030	BROCA DE 3 PONTAS MADEIRA 3/8 - 3/8".	15 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 9,10	R\$ 136,50
040	BROCHA PARA CAIACAO QUADRADA.	30 UNIDADES	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
054	CANINHO PARA CHUVEIRO 60CM - Em alumínio.	20 UNIDADES	LUMAR	R\$ 15,90	R\$ 318,00
055	CANTONEIRA DE AÇO 1 1/2"X 1/8" - Barra com 06 metros.	20 BARRAS	GERDAU	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
057	CANTONEIRA DE AÇO 1" X 1/4" - Barra com 06 metros.	20 BARRAS	GERDAU	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
058	CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4" X 1/8" - Barra com 06 metros.	50 BARRAS	GERDAU	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
059	CANTONEIRA DE AÇO 3/4" X 1/8" - barra com 06 metros.	20 BARRAS	GERDAU	R\$ 48,00	R\$ 960,00
061	CANTONEIRA DE AÇO 7/8" X 1/8" - barra de 06 metros.	20 BARRAS	GERDAU	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
067	CAVADEIRA DE 01 BOCA PARA APARELHAR BARRANCO. Com cabo de madeira de 1,5m.	10 UNIDADES	MONFORT	R\$ 47,90	R\$ 479,00
069	CHAVE BIELA 10 MM - cabeça com perfil cônico e sextavado dos dois lados,	03 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	confeccionada em aço cromo vanádio e acabamento niquelado. (15 x 85 x 220 mm).				
070	CHAVE BIELA 12 MM - cabeça com perfil cônico sextavado dos dois lados, confeccionada em aço cromo vanádio e acabamento niquelado. (comp. 268,0 mm).	03 UNIDADES	FOXLUX	R\$ 18,40	R\$ 55,20
071	CHAVE BIELA 13 MM - cabeça com perfil cônico e sextavado dos dois lados, confeccionada em aço cromo vanádio e acabamento niquelado. (comp. 268,0 mm).	03 UNIDADES	FOXLUX	R\$ 19,40	R\$ 58,20
073	CHAVE COMBINADA 20MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 16,50	R\$ 49,50
074	CHAVE COMBINADA 1/2" - produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	04 UNIDADES	MAYLE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
077	CHAVE COMBINADA 10MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 8,20	R\$ 24,60
078	CHAVE COMBINADA 11 MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 8,80	R\$ 26,40
079	CHAVE COMBINADA 12MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 9,20	R\$ 27,60
080	CHAVE COMBINADA 13MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 9,00	R\$ 27,00
097	CHAVE COMBINADA 7MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 8,40	R\$ 25,20
098	CHAVE COMBINADA 8MM - Produzida em aço vanádio, acabamento niquelado e cromado. Um lado boca e outro estrela.	03 UNIDADES	MAYLE	R\$ 7,90	R\$ 23,70
104	CHAVE DE GRIFO 12" - cabeça e castanha em aço liga de alta resistência, cabo em ferro fundido modular, com pintura eletrostática e mordentes com tratamento térmico especial.	03 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 39,50	R\$ 118,50
108	CHAVE PHILIPS 1/4" X 1 1/2" - Chave Philips (toco) 1/4" x 1 1/2" com haste em aço cromo vanádio e cabo em polímero de boa empunhadura.	03 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 12,00	R\$ 36,00
122	CONTEINER PLASTICO CAP. 240 L COM RODAS E PEDAL, 116CM (ALTURA), 57CM(LARGURA),73CM (PROFUNDIDADE) - na cor laranja.	20 UNIDADES	NOBRE	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
123	CONVERTEDOR DE FERRUGEM - em base para pintura, transforma quimicamente a ferrugem em fundo anticorrosivo, frasco com 200ml.	30 UNIDADES	TF7	R\$ 9,70	R\$ 291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

130	CORRENTE 6MM CALBRADA DE AÇO GALVANIZADO DIN 766.	10 METROS	MAX	R\$ 39,20	R\$ 392,00
133	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25X12CM.	10 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 9,50	R\$ 95,00
165	ESPÁTULA FORJADA 12CM CABO DE MADEIRA.	10 UNIDADES	COMPEL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
167	ESTANHO EM TUBO 1MM, 4 METROS 63X37 (TUBO 25G).	10 UNIDADES	EMAVI	R\$ 12,00	R\$ 120,00
172	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE REFERENCIA LA FONTE.	100 UNIDADES	MGM	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
179	FERRO DOCE 1/2' – Redondo, barra com 06 metros.	500 BARRAS	GERDAU	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
180	FERRO DOCE 3/8' – redondo, barra com 06 metros.	300 BARRAS	GERDAU	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
181	FERRO REDONDO 1/2" AÇO CARBONO - barra com 06 metros.	200 BARRAS	GERDAU	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
182	FERRO REDONDO 3/4" AÇO CARBONO - barra com 06 metros.	200 BARRAS	GERDAU	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
183	FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL - filtro para bebedouro industrial completo, cor: branco, vazão máxima: 120 litros por hora; medidas aproximadas (comprimento: 11 cm, altura: 18 cm, profundidade: 11 cm).	15 UNIDADES	HIDROFILTROS	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
188	FOICE - com cabo para rocar.	20 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 32,50	R\$ 650,00
191	FORRO DE PVC - Forro flexível de PVC, branco, 0,20 x 6,00 m (com espessura mínima de 8mm).	1.000 METROS QUADRADOS	BARIRI	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
192	FUNDO PREPARADOR 18 LITROS.	50 LATAS	NOVA	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
194	GARFO OU FORCADO ARAME C/ CABO DE EUCALIPTO - Forcado arame, 4 dentes com cabo longo de madeira com 120 cm. O forcado arame reutilizado especialmente para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc.	20 UNIDADES	MAXFER	R\$ 35,40	R\$ 708,00
196	GONZO 1/2'.	20 UNIDADES	DATONI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
201	GUARNICAO LISA DE MADEIRA 5CM P/ PORTAS – 3 peças (1 cabeceira e 2 laterais) porta com até 82cm.	100 JOGOS	FORT PORTAS	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
204	LADRILHO HIDRAULICO COPACABANA – Ladrilho hidráulico cimento-copacabana, 25 dados preto e branco, 20 x 20 x 0,19 cm.	650 METROS QUADRADOS	Nª Sª FÁTIMA	R\$ 45,60	R\$ 29.640,00
219	LONA PLASTICA 300 MICRAS - 50 x 6m.	10 ROLOS	MAXILONA	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
224	MANGUEIRA DE GÁS GLP DE COZINHA - Multicombustível NBR 8613/99 - INDICAÇÃO Uso doméstico para GLP. -CARACTERÍSTICA	30 METROS	ARQUA	R\$ 9,00	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Malha de poliéster entre duas camadas de PVC flexível.				
235	MARTELO PENA COM CABO - Martelo pena 500 gr - forjado em aço especial, com tempera nas pontas e pintura eletrostática, com cabo de madeira envernizado e cunha metálica.	03 UNIDADES	SPARTA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
243	MASSA PLASTICA 400G.	20 LATAS	MASSAFIX	R\$ 11,50	R\$ 230,00
252	MIOLO PARA FECHADURA REFERENCIA STAM.	30 UNIDADES	STAM	R\$ 24,00	R\$ 720,00
256	NIVEL DE PEDREIRO DE ALUMINIO - Nível de alumínio com base magnética 16" (modelo v "I"), com 3 bolhas amplas p/ visibilidade.	05 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 30,00	R\$ 150,00
264	PISO CERAMICO PE I-4 - Ideal para ambientes comerciais de baixa circulação e para todos os ambientes residenciais e com alto tráfego de pessoas - Cor a escolher.	500 METROS QUADRADOS	FORMIGRES	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
265	PISO CERAMICO PE I-5 - Ideal para áreas externas de ambientes residenciais e para áreas comerciais de grande circulação - cor a escolher.	500 METROS QUADRADOS	FORMIGRES	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
268	PNEU P/ CARRINHO DE CONSTRUÇÃO - sem aro e câmara.	20 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
271	PORCELANATO 30X60 - cor a escolher.	500 METROS QUADRADOS	EMBRAMACO	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
272	PORCELANATO 60X60 - cor a escolher.	580 METROS QUADRADOS	EMBRAMACO	R\$ 60,00	R\$ 34.800,00
273	PORTA 0,70 X 2,10M SEMI OCA MADEIRA.	50 UNIDADES	FORT PORTAS	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
275	PORTA 0,80 X 2,10M SEMI OCA MADEIRA.	100 UNIDADES	FORT PORTAS	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
279	PORTA EM ACO VENEZIANA - 0,80 x 2,10 m (completa).	20 UNIDADES	CRV	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
282	PRANCAO DE MADEIRA - Em eucalipto 8 x 15cm x 4m.	100 UNIDADES	EUCALIPTO	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
283	PRUMO CENTRO P/ PEDREIRO - Prumo centro para pedreiro, em corpo de metal cromado de alta resistência, cordão de 2 m, e peso de 200 gr.	05 UNIDADES	RAMADA	R\$ 33,80	R\$ 169,00
284	PRUMO PARA PAREDE - Prumo parede para pedreiro, em corpo de metal cromado, taco de madeira e corda nylon de alta resistência (peso de 700 gr).	05 UNIDADES	MAX	R\$ 30,00	R\$ 150,00
292	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60CM - Cerâmica Tipo A.	500 METROS QUADRADOS	FORMIGRES	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
297	ROLO DE ESPUMA 9CM.	15	ATLAS	R\$ 4,50	R\$ 67,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

		UNIDADES			
303	SARRAFO 0,10 X 3 M - PINUS	300 UNIDADES	MAD. EDINHO	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
307	SERROTE DE PODA CURVO 12 POL - com cabo de madeira.	10 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
326	TELHA CERAMICA ROMANA.	30.000 UNIDADES	TAMBAU	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
327	TELHA CUMEEIRA CERAMICA COLONIAL.	5.000 UNIDADES	TAMBAU	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
335	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10M 6MM.	200 UNIDADES	CONFIBRA	R\$ 45,40	R\$ 9.080,00
337	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10M 5MM.	300 UNIDADES	CONFIBRA	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
342	TESOURA MANUAL PARA CORTAR VERGALHÃO 12" - Corte máximo 4mm.	03 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 72,00	R\$ 216,00
355	TRENA 50M - Trena aberta com fita em fibra de vidro.	05 UNIDADES	RINO	R\$ 34,00	R\$ 170,00
361	TUBO DE ACO 1 1/2" ESP.2,0MM - Unidade com 06 metros.	30 UNIDADES	GERDAU	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
362	TUBO DE ACO 1 1/4" ESP. 2,0MM - Unidade com 06 metros.	50 UNIDADES	GERDAU	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
364	TUBO DE ACO 2 1/2" ESP. 2,0MM - Unidade com 06 metros.	30 UNIDADES	GERDAU	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
366	VASSOURÃO GARI 60CM - com cabo e piaçava.	10 UNIDADES	CARACOL	R\$ 40,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 411.199,90

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Novembro de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO
Sra. Gabriella Fernandes Siqueira
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA